

PORTARIA GP Nº. 64-A/2016, 25 DE JANEIRO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei nº 616/2012**, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Nomear o Sr. Odilon Araújo, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Simbologia CC 2.

§ 1.º - Este cargo está subordinado a **Secretaria Municipal de Habitação**.

§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o **Cargo Comissionado** está vinculado, estão descrita na **Lei nº 616/2012**.

§ 3.º - O valor estabelecido corresponde a 60% (sessenta por cento) do símbolo mencionado no caput, para que se cumpra o disposto no **artigo 26 § 2º da Lei Municipal 616/2012**.

Artigo 2º - A remuneração para o exercício deste cargo se fará cumulativamente ao **cargo público de carreira de Motorista**, exercido pelo agente público ora nomeado, face à permissividade **do art. 26, §3.º da Lei nº. 616/2012**.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo, porém seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Natividade, 25 de janeiro de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal